

LEI N.º 2.402/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 280.520,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 280.520,00 (duzentos e oitenta mil e quinhentos e vinte reais), para aquisição de cestas básicas:

09 – Sec de Desen. Rural e Gestao Ambiental

01 – Estrutura de Desenvolvimento Rural

2.096 - Incentivo a Agricultura

3.3.90.32.00.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 280.520,00

Art. 2º. O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos do Recurso 1238 - Ações Defesa Civil – MDR.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de maio de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL

Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO

Secretária de Administração e Gestão